

ERRATA Nº 001 ao EDITAL Nº 001/DEaD/IFMT-2013
SELEÇÃO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR- DEaD/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT/DEaD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente errata, corrigindo e alterando a redação de itens do edital nº 001/2013, nos seguintes termos:

1.1 Acrescentar no item 1, que trata do objetivo do edital, o que segue:

Onde se lê: O presente edital tem por objetivo selecionar BOLSISTAS que atuarão na Equipe Multidisciplinar em ações do Departamento de Educação A Distância do IFMT nas seguintes funções: Administrativo- Suporte ao AVA, Administrativo- Pedagógico, Designer Instrucional, Diagramador,

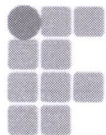
Leia-se: O presente edital tem por objetivo selecionar BOLSISTAS que atuarão na Equipe Multidisciplinar em ações do Departamento de Educação A Distância do IFMT nas seguintes funções: Administrativo- Suporte ao AVA, Administrativo- Pedagógico, Designer Instrucional, Diagramador e **Editor de Videoaula**.

1.2 Acrescentar ao item 3, que trata das vagas, o que segue:

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **05 (cinco) vagas** para compor a Equipe Multidisciplinar do DEaD/IFMT, conforme distribuição descrita

Quadro I – DAS VAGAS

Função	Vagas	Requisitos
Editor de Videoaula	01	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em qualquer área, preferencialmente, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, Design Industrial, desde que seja comprovada;- Experiência profissional comprovada de domínio do pacote ADOBE Creative Suite Master Collection, na última versão disponível, especialmente os aplicativos Adobe After Effects, Adobe Premiere, Adobe Photoshop e Adobe Illustrator;- Experiência comprovada de domínio na utilização de câmera de alta definição para captação de imagem;- Experiência na utilização de técnicas de <i>croma-key</i>.



1.3 Acrescentar ao item 7, que trata das atribuições, o que segue:

7.5 EDITOR DE VIDEOAULA: Capturar imagens para gravação das videoaulas, com conteúdo produzido pelo professor da disciplina; Editar imagens gravadas para produção das videoaulas; Desempenhar as atividades de acordo com o fluxo e cronograma dispostos pelo líder da equipe multidisciplinar do programa; Editar imagens para construção de vídeos institucionais, relativas aos programas da modalidade a distância deste instituto; Reunir-se periodicamente com a equipe de produção de material, para sanar possíveis lacunas do processo de produção do material didático, no caso a videoaula; Participar das reuniões pedagógicas e dos trabalhos determinados pela coordenação do programa.

Cuiabá, 04 de abril de 2013.

Claudete Galvão de Alencar Pedrosa

Chefe de Departamento de Educação a Distância

Portaria 1641 de 23/11/2012